

Vitória (ES), Quarta-feira, 27 de Outubro de 2010

OBJETO: Aquisição de Toner para impressora Xerox Phaser 3428 (COD 106R1246), 50 unidades, valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais) e total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10122080026900000, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2010

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 65745

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
- SESP -**

Polícia Militar - PM/ES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 086/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CAC COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CAC Comercial Ltda. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 45975400/2009.

OBJETO: Fornecimento de coffee break, de acordo com o descrito na referida ordem de fornecimento.

VALOR: O valor total é de R\$ 930,75 (novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.39.23 do orçamento da PMES para o exercício de 2010.

Vitória, 25 de outubro de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
Protocolo 65709

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB**

PORTARIA Nº 081 - S, de 22 de outubro de 2010.

Designa Servidores para comporem Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e demais conformidades de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 2.590-R, de 01 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro constituir Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, para levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, os inventários físicos e financeiros dos valores em caixa, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos, e dos materiais em almoxarifado, referente ao Exercício de 2010.

Ana Paula Newmann Teixeira
Éverton Silvério Dias
Fernando Cesar Teixeira
Nelson Antonio Monteiro

Art. 2º - Para efeito de prazo para cumprimento ao disposto no Art. 1º desta Portaria deverá ser observado os prazos estabelecidos no Decreto nº 2.590-R, de 01 de outubro de 2010, publicado no DOE de 04 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de outubro de 2010.

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado e Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento
Urbano - SEDURB
Protocolo 65559

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 05 DO CONTRATO 227/2008**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN.
CONTRATADA: MAPLAN AEROLEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante dos autos, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 315.409,03 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e nove reais e três centavos), o que corresponde a 24,78% do valor original atualizado do ajuste.

REF.: Processo nº 857.2009.103
Vitória, 27 de outubro de 2010

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 65767

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01**

CONVÊNIO Nº 0289/2008

Ref. Proc. 811.2010.864

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN
CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviços de seguro de vida em grupo, para cobertura de indenizações referentes à morte natural ou acidental e invalidez permanente por acidente, destinado aos empregados e dirigentes da CESAN

PRAZO: 24 meses

VALOR: R\$ 251.047,68 (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN

Vitória, 21 de Outubro de 2010.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 65769

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 564/2010**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

AGHA Desenvolvimento de Recursos Humanos S/S Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em treinamentos com experiência comprovada em serviços de consultoria para execução de Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, para a CESAN.

VALOR:

R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 001/2010 de Tomada de Preços (TPS) - CESAN
Processo nº 812.2009.00644
Vitória, 27 de outubro de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 65773

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 554/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN.
CONTRATADA: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de conexões em ferro fundido para uso na obra de travessia da adutora DN 500 sob a nova ponte da passagem, Município de Vitória, neste Estado.

LOTE 01

VALOR: R\$ 23.488,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 060 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 094/2010.
Protocolo: 978-2010-00150
Vitória, 27 de outubro de 2010

CARLOS EDUARDO FERNANDES SALEME
Diretor de Operação Metropolitana
Protocolo 65776

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 040/2010**

REGIME: Contratação direta com fulcro no art. 25, I da LCC.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São

Paulo - SABESP.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados relativos à 2ª etapa do acordo de transferência de tecnologia, compreendendo o fornecimento, instalação de equipamentos, licenciamento e customização do Software AQUALOG, desenvolvido e de propriedade da SABESP, com Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, I da LCC.

VALOR: R\$ 1.266.217,34 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

Protocolo: 857-2009-00066
Vitória, 27 de outubro 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 65782

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado
do Espírito Santo
- IDURB-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 024/2010**

Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional.

Programa "JOVENS VALORES"
Órgão Concedente: Instituto de Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES resolve:

FIRMAR Termo de Compromisso com os Estagiários abaixo relacionados:

Thaís Viana Soares a partir de 13/10/2010.

Gustavo Muniz Fernandes a partir de 13/10/2010.

Vitória-ES, 21 de Outubro de 2010.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente- IDURB-ES
Protocolo 65579

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 025/2010**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço nº 023/2010, publicada no Diário Oficial em 21 de Outubro de 2010, resolve:

ALTERAR a Escala de Férias deste Instituto referente exercício de 2010, aprovada pela Instrução de Serviço nº 021/2009, publicada no Diário Oficial do ES em 11/12/2009 excluindo a servidora **Tania Augusta Scaramussa Pegoretti** nº funcional 3081680 do mês de dezembro/2010 e incluindo no mês de janeiro/2011.

Vitória, 26 de Outubro de 2010

Paulo Roberto Juri
Diretor Administrativo e Financeiro do IDURB-ES
Protocolo 65580